



NOTA DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DE SÃO PAULO

O Coletivo por um Ministério Público Transformador – TRANSFORMA MP, entidade associativa de âmbito nacional, sem fins corporativos ou lucrativos, formada por integrantes dos vários ramos do Ministério Público brasileiro, engajados na luta pela democracia e pela cidadania, vem repudiar a contaminação da política de segurança pública pelo punitivismo e pela desinformação.

Há poucos dias, pelas redes sociais, o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Muraro Derrite, teceu pesadas críticas à atuação do Ministério Público e do Judiciário. O motivo foi a recente da libertação provisória de quatro pessoas presas em flagrante, durante Audiência de Custódia no processo 1502066-34.2024.8.26.0616. No dia 02 de outubro a decisão foi reformada pelo Tribunal de Justiça e as prisões foram restabelecidas na Ação Cautelar em Recurso em Sentido Estrito 3009374-52.2024.8.26.0000. Os autos podem ser consultados na página do TJSP e os fundamentos das decisões já circulam pelas mesmas redes.

A manifestação do Secretário teve marcado viés eleitoreiro, além de representar um desserviço para a própria política da segurança pública. Eis alguns dos problemas:

- a) Afirmou estar falando na condição de um “cidadão comum”, mas apareceu de paletó, em ambiente formal de trabalho (gabinete), aparentemente no horário de expediente e tratando do trabalho de seus subordinados policiais. *Logo, dirigiu-se à população usando levemente a autoridade do Cargo.*
- b) Defendeu a agenda da extrema-direita no tema da segurança pública: mais punitivismo, diminuição das garantias processuais, o menosprezo pelo controle externo da atividade policial, a análise parcial e incompleta dos casos completos. *Nada trouxe de construtivo ou de novo para o aperfeiçoamento da política pública ou da legislação.*
- c) A menos de uma semana da eleição, replicou o mesmo discurso do candidato a Prefeito apoiado pelo Governador que o nomeou. *Criou “polêmica” nas redes, com radicalização do discurso violento e contrário aos Direitos Constitucionais.*



d) Apontou a atuação legal do Ministério Público e do Judiciário como raiz do problema da insegurança, sem sequer tocar na integração das políticas públicas que comprovadamente mais impactam na prevenção à violência, como: moradia digna, educação, transporte público de qualidade, políticas sociais de renda mínima e emprego, modernização dos currículos das academias de polícia, cumprimento da função social da propriedade urbana ou reforma agrária. *Desviou a atenção dos próprios erros e atuou para deseducar a população.*

e) Fomentou o conflito entre o Executivo, o Judiciário e o Ministério Público, enquanto integrantes permanentes do Estado Democrático de Direito e ainda instigou a atuação contra as pessoas do Juiz e do Promotor atuantes no caso, como se houvessem cometido infrações funcionais. *Ao invés de defender alguma proposta de reforma institucional, dentro dos princípios constitucionais, aponta para a ruptura da ordem legal.*

f) Na pressa de gerar engajamento nas redes, chegou ao cúmulo de falsear os fatos: na realidade, o Ministério Público requereu a soltura (com garantias alternativas à prisão) apenas da presa mulher, a qual, de modo verossímil, afirmou ter sido submetida a tortura no mesmo local onde continuava presa. Também omitiu que, a pedido da defesa, o Juízo estendeu o benefício aos demais e o mesmo Promotor de Justiça disto recorreu. *Logo, usou a mesma estratégia das “fake news” que a extrema-direita utiliza para manipular o medo da população.*

É preciso combater a desinformação e o uso de cargos públicos para manipulação ideológica, especialmente em períodos eleitorais. Mais do que isto, é essencial elevar-se o nível do debate acerca da política de segurança pública, com o foco na prevenção e recuperação – ao invés de focar apenas na repressão e no pânico moral. Estes servem para mascarar a desigualdade social, a falta de educação de qualidade e a precarização do trabalho como elementos estruturais que alimentam o crime organizado com levas de jovens sem esperança numa existência digna.

O TRANSFORMA MP respeita a atividade policial e ressalta a humanidade de trabalhadoras e trabalhadores na área da segurança. Igualmente, louva o papel do Ministério Público e do Judiciário sempre que atuam conforme as Garantias Constitucionais de todas as pessoas – inclusive das que praticaram crimes, pois todos têm direito ao Devido Processo Legal. É nesta atuação



contramajoritária e técnica que a defesa da democracia se manifesta na prática judiciária. O Sistema de Justiça não pode ceder a apelos por vingança nem a pressões indevidas sobre seus integrantes.

Exatamente por isto que a Constituição prevê as garantias da independência judicial e funcional, tanto quanto a Separação dos Poderes como salvaguarda do Estado Democrático de Direito. Por isto e pela memória ainda presente dos anos de ditadura civil-militar que são criados mecanismos para enfrentamento à tortura, como é o caso das Audiências de Custódia – que servem para analisar possíveis abusos em flagrantes, sem substituir a decisão final de mérito e sem impedir a continuidade das investigações.

Todas as Instituições Democráticas podem ser aperfeiçoadas e as políticas públicas desenvolvidas de forma legal, técnica e contínua – não ao sabor das contingências eleitorais. O TRANSFORMA MP, por exemplo, deu sua contribuição ao elaborar suas Propostas de Reforma do Sistema de Justiça (<https://transformamp.com/quem-somos/>). Mas tudo isto só pode ocorrer mediante o diálogo franco, com atenção aos fatos e dinâmicas sociais e com a participação da sociedade civil à qual aquelas Instituições devem servir.

Espera-se uma resposta institucional respeitosa e adequada do Ministério Público e do Judiciário ante este grave episódio, em defesa das prerrogativas funcionais enquanto instrumentos para a proteção do Estado Democrático e da Separação de Poderes, não admitindo a tentativa de interferência política e desinformação da população.